



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2013

Nº 0896 a Nº 1346

PORTARIA R/SRH/N.º 896, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008978/13-32, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1116128-9, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, da função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA (CD-4) do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 897, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008978/13-32, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2763945-1, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Médicos - HUAC**, da função de **DIRETOR TÉCNICO (FG-4) do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 898, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008978/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0335484-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Recursos Humanos - HUAC**, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO (CD-4) do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 899, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033327/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1167786-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE MÚSICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 900, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008590/13-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0338103-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, da função de **VICE-DIRETOR (CD-4) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 901, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008590/13-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0338103-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **DIRETOR (CD-3) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 902, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0396714-8, regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, sem lotação, em exercício provisório nesta Universidade, no período de 24 de **Fevereiro** de 2013 a 25 de **Março** de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 903, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando **Nº 076/2013/SRH/UF CG**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1116010-0, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, da função de **ASSESSOR (FG-1) da Coordenação de Cargos e Salários - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 904, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando **Nº 076/2013/SRH/UF CG**, **resolve:**

Art.1º - Designar **GERALDO DE SOUSA MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 0336693-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS**, para exercer a função de **COORDENADOR (FG-1) do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde - SIASS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 917, DE 02 DE **ABRIL** DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032605/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**, Matrícula SIAPE **10242978**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de dezembro de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 918, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021981/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III A **ALYNNE MENDONÇA SARAIVA**, Matrícula SIAPE **16319875**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 919, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017618/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **ANDERSON SCARDUA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **16309756**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 920, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.039381/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **ANGELO PERKUSICH**, Matrícula SIAPE **63380739**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 921, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000643/13-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D - PADRÃO III - NÍVEL I PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D - PADRÃO III - NÍVEL II A **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE **13007872**, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 922, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040275/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **DALTON DÁRIO SEREY GUERRERO**, Matrícula SIAPE **12852170**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de janeiro de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 923, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041317/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **DANIELLE ANDRADE SOUZA**, Matrícula SIAPE **17365561**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 924, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014366/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR AUXILIAR I PARA AUXILIAR II A **HIPONIO FORTES GUILHERME**, Matrícula SIAPE **1728033-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de Setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 925, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.032993/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIMA ALVES**, Matrícula SIAPE **17168960**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 926, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035057/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **LIDIANY GALDINO FELIX**, Matrícula SIAPE **16712127**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 927, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001794/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **LIDUINO JOSÉ PITOMBEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **16333711**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de julho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 928, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036787/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR AUXILIAR II PARA AUXILIAR III A **MARIA DE LOURDES MESQUITA**, Matrícula SIAPE 34319539, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 929, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017035/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **MELANIA MARIA RAMOS DE AMORIM**, Matrícula SIAPE **11348028**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de abril de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 930, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040900/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III A **MOZANIEL GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE **03380198**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. ° 931, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DERMEVAL ARAÚJO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 0287166-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 932, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **DERMEVAL ARAÚJO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 0287166-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 933, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 934, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 935, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2503922-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 936, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA SALLYDELANDIA SOBRAL DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1717408-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a **função não gratificada COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 937, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RONALDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1154444-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 938, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **RONALDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1154444-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 939, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **SOAHD ARRUDA RACHED**, matrícula SIAPE n.º 1587385-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 940, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034473/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **SOAHD ARRUDA RACHED**, matrícula SIAPE n.º 1587385-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 941, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005742/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCIENNE DA COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1762218-1, **Bibliotecária**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, no período de 07 de **Março de 2013** a 07 de **Março de 2015**, para **realizar Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB, em João Pessoa-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 942, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041490/12-32, **resolve**:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional vertical de professor adjunto IV para associado I A **ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **12004012**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 943, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.037596/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional vertical de professor adjunto IV para associado I A **BRUNO BARBOSA ALBERT**, Matrícula SIAPE 63367996, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 944, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035500/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional vertical de professor adjunto IV para associado I A **EDMILSON LUIZ RAFAEL**, Matrícula SIAPE **10304124**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de março de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 945, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033968/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional vertical de professor auxiliar IV para assistente I A **EPIFANIO VIEIRA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE **1285527**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 946, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026449/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional vertical de professor assistente I para adjunto I com retribuição de doutor A **FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula SIAPE **19259784**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 947, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016920/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de professor Assistente I para Adjunto I com retribuição de doutor A **JOSECLÉCIO DUTRA DANTAS**, Matrícula SIAPE **17689960**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 948, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.037597/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de professor Adjunto IV para Associado I A **WASHINGTON LUIZ ARAUJO NEVES**, Matrícula SIAPE **0336919-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 951, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038694/11-10 e apenso 030200/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 3413954-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 12 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 952, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001886/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **CYBELLE DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1847060-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, desta Universidade no período de 23 de **Outubro** de 2012 a 20 de **Fevereiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. ° 953, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009423/13-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MARTHA LÚCIA CARNEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Restaurante Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N. ° 954, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009389/13-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidor **JOSÉ NOBERTO TAVARES JUNIOR**, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 955, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008978/13-32, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE nº 0335484-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Divisão de Recursos Humanos - HUAC**, para a **Diretoria Administrativa - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 956, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008978/13-32, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0335484-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Recursos Humanos - HUAC**, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (FG-2) do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 957, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003322/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, matrícula SIAPE 3225709-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho de **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **DIRETORA DO CENTRO (CD-3) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 958, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009737/13-43, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **EDNALDO NUNES DE SOUZA SEGUNDO**, **Técnico de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 959, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001472/13-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1747468-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de **Fevereiro** de 2013 a 17 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 960, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005512/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO

Mat. SIAPE: 1567858-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 961, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005689/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO SEVERO FILHO
Mat. SIAPE: 1762278-4
Cargo: Administrador
Lotação: GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 962, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004619/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **2901/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1761276-2
Cargo: Administrador
Lotação: ASSESSORIA DE ENSINO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 963, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004621/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO
Mat. SIAPE: 1762113-3
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: ASSESSORIA DE ENSINO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 964, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005236/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA

Mat. SIAPE: 0336428-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 965, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006204/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SORAYA CARNEIRO LUCENA
Mat. SIAPE: 1113667-5
Cargo: Enfermeiro
Lotação: POSTO MÉDICO ODONTOLÓGICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 966, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006287/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JANILDA BARBOSA AGUIAR
Mat. SIAPE: 1117267-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 967, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016359/12-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **12/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RODOVAL BEZERRA CABRAL
Mat. SIAPE: 1134117-1
Cargo: Médico
Lotação: CENTRO CIRURGICO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 974, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015427/12-76, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **CARMEM DOLORES DE SÁ CATAO**, matrícula SIAPE nº 1848733-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA
Secretário de Recursos Humanos



RODRIGUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 975, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007364/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARX PRESTES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0665014-5, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de 07 a 13 de **Abril** de 2013, **participar das “2ª Conferência Científica: Gestão econômica da desertificação, gestão sustentada das terras e resiliência das áreas árida, semiáridas e sub úmidas.” – Alemanha**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 976, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005788/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **SAULO ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **0335538-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, a partir de **05 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 977, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005677/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ PAULO DUARTE PIRES**, matrícula SIAPE nº **0332183-3**, **Desenhista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **05 de Março** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 978, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.005871/13-32**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **35% (Trinta e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JÚLIO CESAR NEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2000916-8**, **Técnico em Hidrologia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **06 de Março** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 979, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006376/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MÁXIMO GIUSONE DE OLIVEIRA LUIZ**, matrícula SIAPE nº **1925271-2**, **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia e Rural**, a partir de **08 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 980, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003518/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **AGNALDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **0336435-4**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **19 de Fevereiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 981, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CLEBERT JOSE ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0337040-1, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 982, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensa **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0407291-8, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CCT** Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 983, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0407291-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 984, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, da função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 985, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 1640544-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 986, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1543662-2, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino - PRE**, da função de **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-EDUCACIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 987, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ AROLDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1567373-0, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino - PRE, para exercer a função de **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO-EDUCACIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 988, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045810/11-21, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE MARQUES**, matrícula SIAPE n° 1746735-5, Assistente Administrativo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, para a Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 989, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005551/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ELVIS COSTA RIBEIRO
Mat. SIAPE: 1116265-0
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Fisioterapia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 990, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006308/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ZÉLIA DE LIMA SOUZA
Mat. SIAPE: 1114925-4
Cargo: Auxiliar de Nutrição Infantil
Lotação: Unidade de Educação Infantil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1008, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006313/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Mat. SIAPE: 2024297-1
Cargo: Médico
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1009, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005609/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **05/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ AUGUSTO DA COSTA
Mat. SIAPE: 1293258-1
Cargo: Auxiliar de Meteorologia
Lotação: Divisão de Administração de Material

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1010, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005628/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LYANA SILVA E CAVALCANTE
Mat. SIAPE: 1751123-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1011, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005355/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0737416-8
Cargo: Mecânico
Lotação: Unidade Acadêmica de Mecânica-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1012, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005357/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRIO GOMES DA SILVA
Mat. SIAPE: 0737494-0
Cargo: Mecânico
Lotação: Unidade Acadêmica de Mecânica-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005629/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **29/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LINDECY PEREIRA COSTA
Mat. SIAPE: 1442163-0
Cargo: Psicólogo
Lotação: UTI Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1014, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001680/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA
Mat. SIAPE: 1761130-8
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1015, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005838/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTI
Mat. SIAPE: 1116262-5
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Unidade acadêmica de Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1016, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006016/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ MARCOS DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336451-6
Cargo: Contínuo
Lotação: Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA R/SRH/N.º 1017, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005761/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HÉLIO DE LUCENA LIRA**, matrícula SIAPE nº 0337231-4, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 04 a 14 de **Abril** de 2013, **participar da “Missão de Trabalho em diferentes instituições”, em diversos países - Espanha, França e Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1018, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001886/13-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **CYBELLE DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1847060-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos-CCTA**, desta Universidade no período de 21 de **Fevereiro** de 2013 a 21 de **Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1019, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007507/13-54, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1750676-8, **Bibliotecário**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CIRCULAÇÃO (FG-4) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1020, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007507/13-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARY ELIZABETH DA SILVEIRA PAZ BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 0334450-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CIRCULAÇÃO (FG-4) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1021, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009378/13-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EVERTON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1765497-0, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1022, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009378/13-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE 2420018-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1024**, DE **09** DE **ABRIL** DE **2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000456/13-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **JAIDILSON JÓ DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1670062-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de Janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º **1025**, DE **09** DE **ABRIL** DE **2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009966/13-76, resolve:

Art.1º - Designar **ISABEL CRISTINA SOARES AMORIM**, matrícula SIAPE n.º **1515622-1**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS**, para exercer a função de **SUB COORDENADOR (FG-2) do SIASS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01** de **Abril** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1026, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008298/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ADRIANO BEZERRA
Mat. SIAPE: 1114885-1
Cargo: Servente de Obras
Lotação: Unidade Acadêmica de ENGENHARIA ELETRICA-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1027, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007008/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1117339-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1028, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006704/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **04/07/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: THIAGO CESAR DE ARAUJO VILAR
Mat. SIAPE: 1761292-4
Cargo: Administrador
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1029, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006697/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de 24/02/2013, a (o) servidor (a):

Nome: TATIANA ALVES TITO
Mat. SIAPE: 1765408-2
Cargo: Administrador
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1030, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007540/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARIA DE MELO SALES MARMHOUD COURY
Mat. SIAPE: 1115168-2
Cargo: Odontologo
Lotação: SETOR DE ODONTOLOGIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1031, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007476/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **23/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CLENISE DE FARIAS DANTAS
Mat. SIAPE: 1440773-4
Cargo: Nutricionista
Lotação: SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1032, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007475/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1114929-7
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1033, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007467/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LUIZA SILVA
Mat. SIAPE: 1115134-8
Cargo: Copeiro
Lotação: SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1034, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007466/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1115131-3
Cargo: Copeiro
Lotação: SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1035, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005666/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: WELIDA CRISTINA DANTAS VENCESLAU

Mat. SIAPE: 1757217-5

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1036, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006643/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **20/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JUAREZ CARLOS RITTER
Mat. SIAPE: 1116087-8
Cargo: Médico
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1037, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.00679313-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO
Mat. SIAPE: 1422841-4
Cargo: Enfermeiro
Lotação: ALA E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1038, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007297/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA NETO

Mat. SIAPE: 1115668-4

Cargo: Desenhista

Lotação: Unidade Acadêmica de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1039, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007421/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **03/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SARA HENRIQUE PONTES NUNES
Mat. SIAPE: 1764872-4
Cargo: Administrador
Lotação: PRPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1040, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007275/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FLAVIO CAVALCANTI PINHEIRO
Mat. SIAPE: 1116012-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: SAME - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1041, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007061/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: REBECA LIMA DANTAS

Mat. SIAPE: 1757906-4

Cargo: Químico

Lotação: LAB. PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM-UAEAG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1042, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006953/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VILMA RODRIGUES OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0336367-6
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: POSTO MÉDICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1043, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006113/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROMERO JUSTINO DE MORAIS

Mat. SIAPE: 0336499-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1044, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001364/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA BARBOSA CABRAL
Mat. SIAPE: 2355875-8
Cargo: Enfermeiro
Lotação: ALA D - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1045, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006766/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LUANA ESCARIÃO AGRIPINO
Mat. SIAPE: 1463861-2
Cargo: Auxiliar em Enfermagem
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1046, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006843/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **04/07/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MONTINI TAVARES DE MELO
Mat. SIAPE: 0336444-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL-PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1047, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006842/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO COUTINHO DE CASTRO
Mat. SIAPE: 0532396-1
Cargo: Recepcionista
Lotação: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL-PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1048, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006589/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: NORBERTO JOSÉ DA SILVA NETO
Mat. SIAPE: 1117435-6
Cargo: Médico
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1049, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001973/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTA BARRETO DE QUEIROZ MELLO
Mat. SIAPE: 336383
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: CCT - CEDIDO COLÉGIO MILITAR BRASILIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1050, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008456/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANEIDE MARIA DA SILVA CASTRO
Mat. SIAPE: 1361376-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1051, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008460/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANEIDE MARIA DA SILVA CASTRO
Mat. SIAPE: 1361376-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1052, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026657/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANEIDE MARIA DA SILVA CASTRO
Mat. SIAPE: 1361376-4
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1053, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041454/12-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: NEUMA MARIA FERNANDES SOBREIRA LEDA
Mat. SIAPE: 1541753-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: HEMODINÂMICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1054, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031547/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ILA BEZERRA LEMOS
Mat. SIAPE: 1117270-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1055, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003741/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL GOMES DE ANDRADE
Mat. SIAPE: 1355739-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1056, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027716/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **04/07/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEMARY COSTA

Mat. SIAPE: 0335832-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade de Acadêmica ENGENHARIA MECÂNICA - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1057, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008078/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **22/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RITA MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Mat. SIAPE: 1116904-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1058, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008948/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **28/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TARCIANA PAULINO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1762128-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1059, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006989/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SALOMÉ FEITOSA NAVARRO DE ARAÚJO ALVES
Mat. SIAPE: 0737412-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: CCT - CEDIDO AO TRÉ CG 71ª ZONA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1060, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008970/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO FARIAS
Mat. SIAPE: 0336439-7
Cargo: Técnico de Desportivo
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1061, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009149/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **158 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIO VICTOR BESERRA VASCONCELOS
Mat. SIAPE: 0336430-3
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1062, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009186/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS LÁGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS
Mat. SIAPE: 1116919-1
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1063, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009179/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **29/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JANUSE NOGUEIRA DE CARVALHO
Mat. SIAPE: 1441444-7
Cargo: Odontologo
Lotação: ODONTOLOGIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1064, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009237/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IJANETE DE ANDRADE FERREIRA

Mat. SIAPE: 0336395-1

Cargo: Contador

Lotação: Unidae Acadêmica de MINERAÇÃO E GEOLOGIA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1065, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009124/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO
Mat. SIAPE: 1756567-5
Cargo: Contador
Lotação: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO- PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1066, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008857/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SERGIO PEREIRA NETO

Mat. SIAPE: 0336453-2

Cargo: Técnico em Curtume e Tanagem

Lotação: Unidade Acadêmica de ENGENHARIA DE MATERIAIS- CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1067, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009076/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EDVALDO SILVA
Mat. SIAPE: 0336382-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de FÍSICA - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1068, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009078/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EDITE DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336253-0
Cargo: Datilografo de Textos Gráficos
Lotação: Unidade Acadêmica de FÍSICA - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1069, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008983/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **05/08/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTÔNIO DA COSTA
Mat. SIAPE: 1443221-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CENTRAL DE MATERIAIS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1070, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008967/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1117347-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UNIDADE DA MULHER - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1071, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008968/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RAQUEL DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1117361-9
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UNIDADE DA MULHER - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1072, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008990/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GLAURA BRITO NEVES CAVALCANTI
Mat. SIAPE: 1115150-0
Cargo: Odontologo
Lotação: ODONTOLOGIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1073, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008939/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **02/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: HELIOMAR DE SOUSA BARBOSA
Mat. SIAPE: 0336452-4
Cargo: Técnico desportivo
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1074, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008790/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA ROBERTA DE ANDRADE SILVA
Mat. SIAPE: 1463856-6
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1075, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008706/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1114351-5
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1076, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008755/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: CASSANDRA BEZERRA DE MOURA
Mat. SIAPE: 1117224-8
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1077, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008752/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBA DE BRITO OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1117338-4
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1078, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008469/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **09/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA

Mat. SIAPE: 1765658-1

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Unidade Acadêmica de CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1079, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008850/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA WANDERLEY
Mat. SIAPE: 1460289-8
Cargo: Estatístico
Lotação: Secretaria de Planejamento e Orçamento-PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1080, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008060/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **25/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA

Mat. SIAPE: 1764936-4

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1081, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008666/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: HILÁRIO LIMA DE SOUSA
Mat. SIAPE: 0336338-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1082, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008495/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LUCIO
Mat. SIAPE: 1113676-4
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1083, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008466/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 0336377-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: SODS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1084, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007250/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MONICA ANDRADE DE MATTOS
Mat. SIAPE: 1115184-4
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de SAUDE - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1085, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007879/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EDINALDA GUALBERTO DUARTE
Mat. SIAPE: 0336388-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1086, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007922/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RENATO FONSECA ARAGÃO

Mat. SIAPE: 0336384-6

Cargo: Engenheiro

Lotação: LAB. PROCESSAMENTO E ARMAZENAGEM - UAEAG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1087, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007452/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **17/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE AMINTHAS DE FARIAS JUNIOR

Mat. SIAPE: 1101481-2

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de ENGENHARIA FLORESTAL - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1088, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007454/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **16/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE IVALTER VIANA DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0335735-8

Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Lotação: Unidade Acadêmica de ENGENHARIA FLORESTAL - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1089, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007455/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO CARLOS BRILHANTE DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1115523-8
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de ENGENHARIA FLORESTAL - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1090, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007768/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE DIOGENES LUCAS CHAVES
Mat. SIAPE: 1115167-4
Cargo: Odontologo
Lotação: ODONTOLOGIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1091, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007818/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **03/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TELMA LÚCIA DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1175094-2
Cargo: Odontologo
Lotação: ODONTOLOGIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1092, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007840/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSELITA SILVA PEREIRA LIRA
Mat. SIAPE: 1117288-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CENTRO CIRURGICO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1093, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013970/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **12/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SCHEILLA FALCÃO ARAGÃO
Mat. SIAPE: 1530074-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: FATURAMENTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1094, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005185/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **JANUSE NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **1441444-7**, **Odontólogo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Odontologia - HUAc**, no período de **01 de Abril de 2013 a 01 de Julho de 2013**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1095, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002029/13-21; 002032/13-87; 007849/13-10 e 004433/13-65, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos e professores do Magistério Superior abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Março** de 2013.

NOME	MAT. SIAPE
ALANNIO BARBOSA NOBREGA	2741491-2
ALCIONIO SALDANHA DE OLIVEIRA	0336892-9
AMAURI ARAUJO CRUZ	0333086-7
ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA	2318390-8
ANTONIO PEREIRA BRANDAO JUNIOR	2224264-1
APARECIDO JESUINO DE SOUZA	0335045-1
BRAULIO MAIA JUNIOR	0333027-1
BRUNO SERGIO VASCONCELOS DE ARAUJO	2884023-1
CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES	6338063-1
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS FILHO	0336979-8
DENILSON DA SILVA PEREIRA	1889161-4
DIOGO DE SANTANA GERMANO	1719882-6
DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA	1695294-2
HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	1459040-7
JACQUELINE FELIX DE BRITO	3412577-7
JAIME ALVES BARBOSA SOBRINHO	0337185-7
JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS	1736841-1
JESUALDO GOMES DAS CHAGAS	2521330-8
JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES	1030217-2
JOSE FERNANDO LEITE AIRES	1545861-8
JOSE LINDOMBERG POSSIANO BARREIRO	2318350-9
JOSE LUIZ NETO	0332568-5
JOSEILSON RAIMUNDO DE LIMA	1314918-9
KENNERSON NASCIMENTO DE SOUSA LIMA	1730949-1
LEOMAUQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO	1766253-1

LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS	1694878-3
MARCELO CARVALHO FERREIRA	2544479-2
MARCO ANTONIO LAZARO VELASQUEZ	1800062-1
MARCO AURELIO SOARES SOUTO	0337123-7
MIRIAM COSTA	0336978-0
ROSANA MARQUES DA SILVA	0335560-6
SEVERINO HORACIO DA SILVA	3318305-6
ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAUJO	1832561-9
DALVANIRA MARQUES NOBERTO	0333172-3
EVANDRO DA CUNHA ROCHA	0332149-3
FRANCISCO DAVID DE LIMA NETO	0336684-5
RENATO CORREIA DOS SANTOS	1647837-0
SEVERINA RODRIGUES	0336779-5
SOSTENES FERREIRA TORQUATO	0336683-7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1096, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002029/13-21; 002032/13-87; 007849/13-10 e 004433/13-65, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos e Professores do Magistério superior abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Unidade Acadêmica de Estatística do mesmo Centro**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Março** de 2013.

NOME	MAT. SIAPE
ALEXSANDRO BEZERRA CAVALCANTI	2327828-3
AMANDA DOS SANTOS GOMES	2414289-0
ANA CRISTINA BRANDAO DA ROCHA	1740746-8
ANTONIO JOSE DA SILVA	0336520-2
ARELI MESQUITA DA SILVA	2580167-6
FRANCISCO ANTONIO MORAIS DE SOUZA	0335559-2
GILBERTO DA SILVA MATOS	1350510-4
GRAYCI MARY LEAL DO NASCIMENTO	2637828-9
JOAO BATISTA CARVALHO	1805820-3

JOELSON DA CRUZ CAMPOS	1723424-5
JOSE IRAPONIL COSTA LIMA	3503651-4
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO	1911611-8
MICHELLI KARINNE BARROS DA SILVA	1546294-1
PATRICIA BATISTA LEAL	2337374-0
ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO	1240960-8
IGOR RAFAEL DE MOURA ALVES	1776346-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1097, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042068/12-54, 009358/13-21 e 009359/13-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ EDILSON NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1801711-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO (FUC-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1098, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008334/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **1610274-4**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de **13 a 20 de Abril de 2013**, **participar da "Reunião Técnica do Projeto Compass", em Aarhus - Dinamarca**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1102, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.010752/13-32**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: **JOSÉ GOMES DE SOUZA**

Mat. SIAPE: **0336558-0**

Cargo: **Contínuo**

Lotação: **Setor de Protocolo Geral**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1103, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009275/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: WAGNER PEREIRA MARQUES
Mat. SIAPE: 1460160-3
Cargo: Eletricista
Lotação: Direção de Centro - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1104, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ROBÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1260055-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **18 de Março** de 2013 a **13 de Setembro** de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1105, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034464/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 0337964-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, no período de **31 de Maio de 2013 a 29 de Agosto de 2013**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1106, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022655/12-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **RÔMULO GUIMARÃES NOGUEIRA JUNIOR**, **Técnico de laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, **no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Alcides carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Abril de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1107, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010949/13-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **REBECA GOMES DE MENEZES**, **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1108, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010713/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JACKSON BESERRA DE LIMA**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde – CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1109, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010862/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOÃO FELIPE SANTOS MARINHO DE SOUZA**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1110, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010796/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE AZEVEDO**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de **Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1111, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010794/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ANA PAULA CARDOSO SILVA**, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1112, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.006739/13-54, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **ANTONIO ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE **03369381**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial

nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de março de 2013**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1113, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.006795/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **ARIOSVALDO ALVES BARBOSA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE **03380520**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1114, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004490/13-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **CAROLINA BEZERRA CAVALCANTI NÓBREGA**, Matrícula SIAPE **17971878**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1115, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.004445/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III A **CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS**, Matrícula SIAPE **03383723**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1116, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001017/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **EUDÉSIO OLIVEIRA VILAR**, Matrícula SIAPE **03370184**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1117, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.005878/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II A **EURICO BEZERRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE **11311981**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1118, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001669/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **HENRIQUE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula SIAPE **14590407**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1119, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.005653/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **JOSÉ ANTÃO BELTRÃO MOURA**, Matrícula SIAPE **03305099**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de julho de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1120, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027952/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **JOSINALDO LOPES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE **16472924**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1121, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026334/11-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**, Matrícula SIAPE **14230583**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1122, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035676/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **LUCIANO LEAL DE MORAIS SALES**, Matrícula SIAPE 15247374, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1123, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.042136/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **LUCIANO MENDONÇA DE LIMA**, Matrícula SIAPE **03379718**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1124, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.029741/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II A **LUIS REYES ROSALES MONTERO**, Matrícula SIAPE **11260686**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1125, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.005693/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSORA ASSOCIADA I PARA ASSOCIADA II A **MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE **10220133**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de junho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1126, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.040482/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO**, Matrícula SIAPE **14750285**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1127, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001670/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **MARCO ANTONIO LÁZARO VELASQUEZ**, Matrícula SIAPE **18000621**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1128, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.000340/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSORA ASSOCIADA III PARA ASSOCIADA IV A **MELÂNIA MENDONÇA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE **03326720**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1129, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041388/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II A **RICARDO ALMEIDA VIÉGAS**, Matrícula SIAPE **03370435**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1130, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.005595/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **RODRIGO CEBALLOS**, Matrícula SIAPE **15791104**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1131, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001774/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **ROHIT GHEYI**, Matrícula SIAPE **16712542**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1132, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033189/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **ROSILENE AGRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **14825447**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1133, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.002554/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III A **SUÉDINA MARIA DE LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE **03380481**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1134, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.005616/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **TIAGO LIMA MASSONI**, Matrícula SIAPE **16712500**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1135, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017270/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II A **REINHARD RICHARD WEGNER**, Matrícula SIAPE **0337088-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Maio de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1136, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003193/13-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder IMPLANTAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS A **ANDRÉ GOMES DE SOUSA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **18980641**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **15 de Fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1137, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010043/13-45, resolve:

Art. 1º - Conceder IMPLANTAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO NO DOUTORADO EM MEDICINA E SAÚDEA **HOMERO GUSTAVO CORREIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 10714331, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **04 de abril de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1138, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004226/13-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE PROFESSOR ASSISTENTE I PARA ADJUNTO I COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA A **JOÃO BATISTA MORAIS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **17838141**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **22 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1139, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.005017/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO IA **JOSÉ EUSTÁQUIO RANGEL DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 06645109, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **31 de julho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1140, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.011501/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE PROFESSOR ASSISTENTE I PARA ADJUNTO I COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS – RADIOLOGIAA **JOSÉ WILSON NOLETO RAMOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 18119598, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **03 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1141, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001114/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder IMPLANTAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO NA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA A **RAUL VENTURA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1994772-9, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **29 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1142, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.042199/12-76 e 042200/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I COM RETRIBUIÇÃO NO DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA **ROBERT RICE BRANDT**, Matrícula SIAPE nº **03319383**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **28 de Dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1143, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001995/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO IA **SEVERINO CABRAL FILHO**, Matrícula SIAPE nº 11262221, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **20 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1144, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010161/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder IMPLANTAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO NODOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA **THOMPSON FERNANDES MARIZ**, Matrícula SIAPE nº 03350345, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **04 de abril de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1146, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010589/13-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **BONIFÁCIO BONICIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1147, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000865/13-32, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1619710-9, **Técncico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1148, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta na portaria de redistribuição nº **181** publicada no D.O.U. em 04/03/2011, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **VALQUIRIA GOMES DE VASCONCELOS DA SILVEIRA**, Nutricionista, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Março** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1150, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.012538/12-21**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Patrícia Farias Bandeira Coelho**, matrícula SIAPE nº. **1440321-6**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Anatomia Patologia - HUAC**, a partir de **12 de Abril de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1151, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017688/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Priscila de Lima Leite**, matrícula SIAPE nº. **1812665-9**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade - PRGAF**, a partir de **21 de dezembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1152, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034824/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Alexsandra Valeria de Lima Pereira**, matrícula SIAPE nº. **1541707-5**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil/Neonatal - HUAC**, a partir de **04 de novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1153, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041679/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maisa Tavares de Melo**, matrícula SIAPE nº. **1441968-6**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adulto - HUAC**, a partir de **21 de janeiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1154, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000750/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Alex Oliveira Nascimento**, matrícula SIAPE nº. **1750773-0**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CEEI**, a partir de **22 de janeiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1155, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002522/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria Margarida da Silva Lustoza**, matrícula SIAPE nº. **1462476-0**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adulto - HUAC**, a partir de **21 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1156, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003974/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Ana Paloma Tavares de Araújo**, matrícula SIAPE nº. **1761009-3**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA**, a partir de **07 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1157, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004112/13-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Everton de Oliveira Teixeira**, matrícula SIAPE nº. **1883375-4**, **Tecnico de laboratorio**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA**, a partir de **21 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1158, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004390/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Everton Ferreira de Sousa**, matrícula SIAPE nº. **1765497-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - CCTA**, a partir de **25 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1159, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004893/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria do Socorro Guimarães Moraes**, matrícula SIAPE nº. **1443064-7**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria - HUAC**, a partir de **28 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1160, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005203/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Gilza Nascimento Galdino**, matrícula SIAPE nº. **1117295-7**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria - HUAC**, a partir de **01 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1161, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005197/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Marcio Daniel Rodrigues Medeiros**, matrícula SIAPE nº. **1756226-9**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial - CDSA**, a partir de **01 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1162, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006611/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **André Cavalcante Macedo**, matrícula SIAPE nº. **0335797-8**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **11 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1163, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007045/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I **para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Kiwer Martins e Medeiros**, matrícula SIAPE nº. **1441579-6**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Agência Transfusional - HUAC**, a partir de **13 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1164, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008180/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Erismarcos Satunino da Silva**, matrícula SIAPE nº. **1770985-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA**, a partir de **19 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1165, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008607/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Edva Duarte Brito**, matrícula SIAPE nº. **1440644-4**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria - HUAC**, a partir de **22 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1166, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008643/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Euliene Figueiredo da Rocha**, matrícula SIAPE nº. **1648294-6**, **Arquivista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Arquivo Geral**, a partir de **22 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1167, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008735/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Ana Elisabete dos Santos**, matrícula SIAPE nº. **1109559-6**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil - HUAC**, a partir de **25 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1168, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008776/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Geraldo Alves de Sousa**, matrícula SIAPE nº. **1884091-2**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerencia Administrativo-Financeiro - CDSA**, a partir de **25 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1169, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009100/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Rodrigo José da Silva Lima**, matrícula SIAPE nº. **1791719-9**, **Físico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física - CCT**, a partir de **26 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1170, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006324/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria das Dores Gomes**, matrícula SIAPE nº. **1440640-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E - HUAC**, a partir de **27 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1171, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008068/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria Goretti Gama da Silva**, matrícula SIAPE nº. **0104820-0**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **nas Alas - HUAC**, a partir de **19 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1172, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009988/1343, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Pedro de Almeida Silva**, matrícula SIAPE nº. **1362807-9**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adulto - HUAC**, a partir de **03 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1173, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0103344/13-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria da Assunção dos Santos Farias**, matrícula SIAPE nº. 0335907-5, **Técnico em Farmácia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínica - HUAC**, a partir de **05 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1174, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002366/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Sara Henrique Pontes Nunes**, matrícula SIAPE nº. **1764872-4**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG**, a partir de **06 de fevereiro de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1175, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008087/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1422536-9**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria - HUAC**, a partir de **19 de Março de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1176, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008025/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº

1832561-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística - CCT**, a partir de **18 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1177, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009198/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **DOUGLAS SERRANO LEWIS**, matrícula SIAPE nº 1676110-1, **Médico**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Subsistema Integrado de atenção a Saúde do Servidor - SIASS**, a partir de **27 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1178, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007197/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCA CONSTANTINA DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **0336525-3**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Coordenação do PEASE - Reitoria**, a partir de **14 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1179, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007040/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **IVANEIDE MARIA DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE nº **1361376-4**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de **07 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1180, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009316/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JEOIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO**, matrícula SIAPE nº **1825235-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de História - CH**, a partir de **27 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1181, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008457/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOÃO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2000331-3**, **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária**, a partir de **18 de Março** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1182, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.006767/13-09**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JULIE HEIDE NUNES PAZ**, matrícula SIAPE nº **1998380-6**, **Auxiliar de Veterinária e Zoologia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **12 de Março** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1183, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007414/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUCIANA MATOS DE ABREU STANZANI**, matrícula SIAPE nº **1337779-3**, **Biólogo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **14 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1184, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002213/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUZINETE GERVASIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **0334568-6**, **Auxiliar de Nutrição e Dietética**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Restaurante Universitário**, a partir de **19 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1185, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042005/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES**, matrícula SIAPE nº **1632181-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **21 de Dezembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1186, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008161/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **SAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2000978-8**, **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **19 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1187, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.008941/13-32**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **YASMINE LAISE FIRMINO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **2008801-7**, **Técnico de Artes Gráficas**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Editora Universitária**, a partir de **26 de Dezembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1188, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011418/13-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **FRANCISCA JÉSSICA GOMES BRAGA**, Técnico em Higiene Dental, Classe **D**, Nível **I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05** de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1189, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011420/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES**, Auxiliar de Biblioteca, Classe **C**, Nível **I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09** de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1190, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011391/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **KELSSON SCHNEIDER ARAÚJO ALEXANDRINO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 1200, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010589/13-21, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **BONIFÁCIO BONICIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0337045-1, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural para a Unidade acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1201, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1202, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1203, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1695294-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1205, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA** matrícula SIAPE n.º 2318390-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1206, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SEVERINO HORÁCIO DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 3318305-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1207, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21; 007849/13-10 e 002032/13-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROSÂNGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO** matrícula SIAPE n.º 1240960-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **COORDENADOR DE CURSO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1208, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21; 007849/13-10 e 002032/13-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 0336520-2, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1208, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21; 007849/13-10 e 002032/13-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 0336520-2, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1209, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAUJO** matrícula SIAPE n.º 1832561-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **SECRETÁRIA (FG-8) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1209, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DALVANIRA MARQUES NOBERTO** matrícula SIAPE n.º 0333172-3, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **SECRETÁRIA (FG-8) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1211, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RENATO CORREIA DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 1647837-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **SECRETÁRIO (FG-8) da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1213, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1117408-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Diretoria Administrativa - HUAC**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (FG-2) do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 1214, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memorando nº **070/2013/DG/HUAC/UFCG**, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ALBERTO JOSÉ SANTOS RAMOS**, matrícula SIAPE nº **0335234-8**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** para a **Ala A: Médicos - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 1215, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1117408-9**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC** para a **Divisão de Recursos Humanos - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1219, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001170/13-09, **resolve**:

Art.1º - Autorizar, com ônus para o cedente, a Cessão do servidor **LEONARDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1626795-6, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para ficar à disposição do Cartório da 31ª Zona Eleitoral do Município de Pombal – PB, pelo período de 22 de Abril de 2013 a 21 de Abril de 2014, com amparo legal no art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1220, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1221, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2224264-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1222, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1223, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1695294-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1224, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **HENRIQUE FERNANDES DE LIMA** matrícula SIAPE n.º 1459040-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO ACADÊMICO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1225, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **APARECIDO JESUINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0335045-1, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – MESTRADO PROFISSIONAL da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1226, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCO AURÉLIO SOARES SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 0337123-7, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a **função não gratificada** de **VICE COORDENADOR DO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA – UFPB/UFCG da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1227, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1736841-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função **não-gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1228, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002032/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MICHELLI KARINNE BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1546294-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1229, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002032/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSÂNGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO** matrícula SIAPE n.º 1240960-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1230 DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002032/13-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALEXSANDRO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2327828-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função **não-gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Estatística** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1232, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAUJO** matrícula SIAPE n.º 1832561-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **SECRETÁRIA (FG-8) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1233, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **DALVANIRA MARQUES NOBERTO** matrícula SIAPE n.º 0333172-3, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **SECRETÁRIA (FG-8) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1234, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21 e 007849/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **RENATO CORREIA DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 1647837-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **SECRETÁRIO (FG-8) da Unidade Acadêmica de Matemática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1235, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1212, datada do dia 15 de **Abril** de 2013, que concedia função gratificada de Diretor Técnico a **ALBERTO JOSÉ SANTOS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0335234-8, **Professor Assistente**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Médicas** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de 02 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1236, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 070/2013/DG/HUAC/UFCG, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALBERTO JOSÉ SANTOS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0335234-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função **não gratificada** de **DIRETOR TÉCNICO do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1237, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020233/10-43, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **JACQUELINE DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1648283-1, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, para a **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1238, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009694/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1621586-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do

quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, em virtude do falecimento de **seu pai Severino Gabriel da Silva**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **29 de Março** de 2013 a **05 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 1239, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010905/13-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1116128-9, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício no **Faturamento - HUAC**, para a **Procuradoria Federal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1240, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002029/13-21; 007849/13-10 e 002032/13-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 0336520-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL (CD-4) da Pró-**

Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1241, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019482/10-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **WELLINGTON SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1544944-9, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1242, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006528/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MERY CRISTINA PASCOAL DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1761273-8, **Secretária Executiva**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, no período de **04 de Abril** de 2013 a **04 de Abril** de 2015, para **realizar Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB, em João Pessoa-PB**, sem prejuízo de

seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1243, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010505/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEO**, matrícula SIAPE n.º 1620770-8, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG, da função de **GERENTE DE PROJETOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1244, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010505/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEO**, matrícula SIAPE n.º 1620770-8, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG, no período de 01 de Abril de 2013 a 01 de Abril de 2014, para Conclusão de Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da UFCG, em Campina Grande-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens,

com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1245, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007545/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ABRAÃO MINEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0332222-8, **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço da Tecnologia da Informação**, no período de **20 de Abril de 2013 a 19 de Maio de 2013**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA
Secretário de Recursos Humanos



RODRIGUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1246, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041352/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VERENA SEVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1895984-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **11 a 15 de Março** de 2013, participar do “**V Congresso Argentino e Latinoamericano de Antropologia Rural**” – em **Santa Rosa – La Pampa - Argentina**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1247, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010209/13-54, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para o **Hospital veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Abril** de 2013.

NOME	MAT. SIAPE
DANIEL DE MEDEIROS ASSIS	2007801-1
FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO	1998393-8
JULIE HEIDE NUNES PAZ	1998380-6
LUCIANA MATOS DE ABREU STANZANI	1337779-3
THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA	1998313-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1248, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010209/13-54, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **MÁXIMO GIUSONE DE OLIVEIRA LUIZ**, matrícula SIAPE nº 1925271-2, **Auxiliar de Veterinária e zootecnia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para a **Sub-Prefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1249, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010209/13-54, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **SAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2000978-8, **Auxiliar de Veterinária e zootecnia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para a **Fazenda NUPÁRIDO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1250, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010209/13-54, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ALINE DE FARIAS DINIZ**, matrícula SIAPE nº 2011182, **Técnico de laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1251, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **NOZÂNGELA MARIA ROLIM DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1694602-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1252, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1671855-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1253, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LOIOLA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1352930-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1254, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ELZANIR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1356641-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1255, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **DORGIVAL GONÇALVES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1030408-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1256, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUISA DE MARILLAC RAMOS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 6335624-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1257, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LOIOLA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1352930-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1258, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA JANETE DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1488602-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1260, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039672/12-98 e 041703/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **WIAMA DE JESUS FREITAS LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1439947-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Fevereiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1261, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041638/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ISAMARC GONÇALVES LOBO**, matrícula SIAPE n.º 1461873-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro**

de Formação de Professores, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DEUSDEDIT LEITÃO (NDHDL)** da **Unidade Acadêmica de Ciências sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1262, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041638/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **RODRIGO CEBALLOS**, matrícula SIAPE n.º 1579110-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a *função não gratificada* de **VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DEUSDEDIT LEITÃO (NDHDL)** da **Unidade Acadêmica de Ciências sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1263, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041639/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 1821755-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de

peçoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação e Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1264, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041639/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROSILENE ALVES DE MELO** matrícula SIAPE n.º 1127952-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação e Professores**, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1265, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041639/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 1821755-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação e Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE**

GEOGRAFIA – LICENCIATURA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1266, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041639/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSILENE ALVES DE MELO** matrícula SIAPE n.º 1127952-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação e Professores**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1267, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001420/13-43, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 194, de 04 de Fevereiro de 2013, que lotava o servidor **FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº 1994682-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, a partir de 12 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1268, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001420/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NÓBREGA**, Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho com **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1269, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1116128-9, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, para exercer a função de **ASSESSOR JURÍDICO (FG-1) da Coordenação de Legislação e Normas - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1270, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026693/12-10, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **TATIANA ALVES TITO**, matrícula SIAPE nº 1765408-2, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1271, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008486/13-87, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **MARIA TEREZA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0335613-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1272, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010254/13-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **LUCIANA DE SOUSA LIMA SOARES**, Professora Assistente I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, conforme decisão judicial, a qual defere a remoção da servidora da Universidade Federal do Piauí – UFPI para a universidade Federal de Campina Grande - UFCG, para **a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1273, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005780/13-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ESTER BARROS SERVILHA COSTA**, Secretário Executivo, Nível I, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Diretoria do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1274, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011822/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**, Técnico de Laboratório- área: Análises Clínicas, Nível I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Diretoria do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1275, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011914/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA SOARES**, Técnico em Tecnologia da Informação, Nível I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Diretoria do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1276, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011637/13-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **KILVYA SIMONE DE LEÃO BRAGA**, Bibliotecário, Nível I, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1277, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040389/12-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **HELENO BISPO DA SILVA JÚNIOR**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1278, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012234/13-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Técnico em Contabilidade, Nível I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Gerência Administrativo-Financeira Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1279, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008183/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JULIANA SOARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1751189-3, Contadora, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, no período de 11 de Março de 2013 a 11 de Março de 2015, para realizar Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis do Programa Multi Institucional e Inter-Regional UNB/UFPB/UFRN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1280, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037544/12-09, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **PATRICIA TRINDADE CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1770116-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo no Centro Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, para a **Unidade Acadêmica de Administração e contabilidade do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1281, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041075/12-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0337913-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DO CURSO MEDICINA da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1282, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005764/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **PÁVULA MARIA SALES NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE Nº 1633468-8, **Professor Assistente II**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1283, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **FABIANA TELES PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1913133-8, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Gabinete da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de Janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 1284, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041893/12-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício da servidoar **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1534866-9, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Divisão de Planejamento e Custos - HUAC**, para **a Coordenação de Gestão e desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1285, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025083/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO DE MELO VAZ**, matrícula SIAPE n.º 1783440-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de **16 de Setembro** de 2012 a **23 de Setembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1286, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039846/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **LIVIA DE SÁ LIRA ALBUQUERQUE BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1942202-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de 04 de **Dezembro** de 2012 a 02 de **Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1287, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039846/12-09, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LIVIA DE SÁ LIRA ALBUQUERQUE BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1942202-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de 03 de **Abril** de 2013 a 01 de **Junho** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA
Secretário de Recursos Humanos

RODRIGUES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1288, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040677/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1643992-7, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Enfermagem** do Centro de **Formação de Professores**, para no período de 18 de **Fevereiro** de 2013 a 17 de **Fevereiro** de 2014, para realizar curso de **Doutorado em Biotecnologia da UFPB, em João Pessoa-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1289, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030491/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **JACILENE HILÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1762649-6, **Ala: Enfermagem**, regime de trabalho **T-40, ocupante de emprego público em regime de contrato temporário**, com lotação no **Departamento de Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de 03 de **Outubro** de 2012 a 30 de **Janeiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1290, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030491/12-21, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **JACILENE HILÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1762649-6, Ala: Enfermagem, regime de trabalho T-40, ocupante de emprego público em regime de contrato temporário, com lotação no Departamento de Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 31 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1291, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038111/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **ADRIANA ALMEIDA CUTRIM**, matrícula SIAPE n.º 1807782-8, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade no período de 19 de Novembro de 2012 a 18 de Março de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1292, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038111/12-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ADRIANA ALMEIDA CUTRIM**, matrícula SIAPE n.º 1807782-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, desta Universidade no período de **19 de Março** de 2013 a **17 de Maio** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1293, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029770/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **SUEDINA MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338048-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, desta Universidade no

período de 04 de Junho de 2012 a 01 de Outubro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1294, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029770/12-65, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **SUEDINA MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338048-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, desta Universidade no período de 02 de Outubro de 2012 a 30 de Novembro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1295, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030406/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **EDER FERREIRA ARIEL**, matrícula SIAPE n.º 0338383-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de 08 de **Outubro** de 2012 a 15 de **Outubro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1296, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031924/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **LUCIANA ELLEN DANTAS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1847195-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de 10 de **Outubro** de 2012 a 06 de **Fevereiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1297, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031924/12-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LUCIANA ELLEN DANTAS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1847195-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de 06 de **Fevereiro** de 2013 a 06 de **Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1298, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031629/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **LEONARDO CAVALCANTE DE ARAÚJO MELLO**, matrícula SIAPE n.º 1916567-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES**, desta Universidade no período de 08 de **Outubro** de 2012 a 15 de **Outubro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1299, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037741/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **ALBA CLEIDE CALADO WANDERLEY**, matrícula SIAPE n.º 2359975-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, desta Universidade no período de **02 de Novembro** de 2012 a **01 de Março** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1300, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037741/12-98, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ALBA CLEIDE CALADO WANDERLEY**, matrícula SIAPE n.º 2359975-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, desta Universidade no período de **02 de Março** de 2013 a **30 de Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1301, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012545/13-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ENIVALDO SANTOS BARBOSA**, Professor Auxiliar, Nível I Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1302, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012548/13-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **NILCEMAR KEDJA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo, **Classe E**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Diretoria do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GRANDE

PORTARIA R/SRH/N.º 1303, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005193/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIANA FIALHO BONATES**, matrícula SIAPE nº 1579686-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de 15 de **Mai**o de 2013 a 14 de **Mai**o de 2016, participar do Programa de Pós-Graduação em desenvolvimento Urbano pela UFPE - Doutorado "The Academic Programa of City & Regional Planning of the school of Design" – em **Philadelphia – Estados Unidos**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1304, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002621/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **PATRICIA SPARA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1293305-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 26 de **Dezembro** de 2012 a 24 de **Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1305, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002621/13-76, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **PATRICIA SPARA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1293305-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de **25 de Abril** de 2013 a **23 de Junho** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/Nº 1306, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0336520-2, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Pró-Reitoria de ensino - PROEN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de março** de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1307, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041810/12-43, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **HUMBERTO DIAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1748613-9, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, para a **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1308, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012549/13-65, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO EDVANDER PIRES SANTOS**, **Bibliotecário**, Classe **E**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na direção do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos**PORTARIA R/SRH/N.º 1309, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012774/13-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **VANESSA DA SILVA**, **Assistente Social**, Classe **E**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1310, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003585/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANGELO PERKUSICH**, matrícula SIAPE nº **6338073-9**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **17 a 23 de Março** de 2013, **participar do "28th Symposium On Applied Computing" em Coimbra - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1314, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003265/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **BRENO DE MEDEIROS LUCENA**, matrícula SIAPÉ nº 1673378-7, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, para no período de 01 a 03 de **Março** de 2013, **participar do “Congresso Internacional Cendo Vascular” em Alagoas - Maceió**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1315, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024411/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **VERENA SEVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1895984-7**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **05 a 10 de Novembro** de 2012, **participar do “III Congresso Latinoamericano de Antropologia (ALA): Antropologias em Movimento - Ideias desde um sur contemporâneo – em Santiago - Chile**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1316, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008038/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO FIRMINO SALES NETO**, matrícula SIAPE nº **1787639-5**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, para no período de **06 de Maio a 31 de Outubro** de 2013, **participar do “Programa de Pós-Graduação em História Social” – em Rio de Janeiro – Rio de Janeiro**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1317, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009757/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VALTER FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1675494-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, para no período de **03 de Junho** de 2013 a **31 de Março** de 2014, **participar do “Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado” – em João Pessoa – Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1318, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000558/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CLÁUDIO DE SOUZA BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 0407511-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **23 de Fevereiro** a **03 de Março** de 2013, **participar da “The Fifth International Conference on Advanced Geographic Information Systems, Applications, and Services- GEOProcessing 2013 – em Nice - França**, com ônus para a **CNPq** e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



GRANDE

PORTARIA R/SRH/N.º 1319, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003001/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **GLAUCO FONTGALLAND**, matrícula SIAPE nº 1051495-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 23 a 29 de Março de 2013, participar da “The 29th International Review of Progress in Applied Computational Electromagnetics (ACES) – em várias Cidades – Estados Unidos, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1320, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032657/12-00, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar afastamento a **JONATAS ARAÚJO DE LACERDA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 0337200-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 23 de Fevereiro de 2013 a 22 de Fevereiro de 2014, participar do “Curso de Doutorado em Engenharia de Petróleo” – em Natal – Rio Grande do Norte, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1321, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036447/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JONICA MARQUES COURA ARAGAO**, matrícula SIAPE nº 3225709-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para no período de **22 de Novembro** a **05 de Dezembro** de 2012, **participar da "Preparação e realização da defesa da tese na sede da Universidad Del Museo social Argentino - UMSA" – em Buenos Aires – Argentina**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1322, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1896905-2, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer a função de **CHEFE (FG-2) da**

Coordenação de Cadastro e Lotação - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 1323, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1116128-9, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Diretoria Administrativa do HUAC**, para a **Coordenação de Direitos e Deveres** da **Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1324, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CLEONE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1717349-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DESENHO INDUSTRIAL (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1325, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2140, datada do dia 05 de Setembro de 2012, que concedia dispensa da função não gratificada de Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Economia e finanças - CH a **ALUNILDA JANUNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1024307-9, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, a partir de 31 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1326, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALUNILDA JANÚNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1024307-9, Professor Adjunto, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, da *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1327, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1303, datada do dia 23 de Abril de 2013, que concedia afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação em desenvolvimento Urbano pela UFPE - Doutorado “The Academic Program of City & Regional Planning of the school of Design” – em Philadelphia – Estados Unidos, a **MARIANA FIALHO BONATES**, matrícula SIAPE nº 1579686-6, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 15 de Maio de 2013 a 14 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1328, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005193/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIANA FIALHO BONATES**, matrícula SIAPE nº 1579686-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para o período de **15 de Maio de 2013 a 14 de Maio de 2016**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens, **participar do Programa de Pós-Graduação em desenvolvimento Urbano pela UFPE, destacando o período de 15 de Agosto de 2013 a 31 de Julho de 2014 em que realizará “estágio doutoral no City & Regional Planning Academic Program, na School of Design of the University of Pennsylvania” – em Philadelphia – Estados Unidos**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1329, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012017/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JUCIENE RICARTE APOLINARIO**, matrícula SIAPE nº 1423058-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para no período de **01 a 05 de Maio de 2013**, **participar do “II Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnológicas para La integración en El Conosur” – em Bogotá – Colômbia**, com ônus para a **PROAP/CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1330, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013550/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1298989-2, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para no período de **30 de Abril** a **06 de Maio** de 2013, **participar do “II Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnológicas para La integración em El Conosur” – em Bogotá – Colômbia**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1331, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008918/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **SEVERINO CABRAL FILHO**, matrícula SIAPE nº 1126222-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para no período de **02 a 04 de Maio** de 2013, **participar do “II Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnológicas para La integración em El Conosur” – em Bogotá – Colômbia**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



GRANDE

PORTARIA R/SRH/N.º 1332, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008132/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JUCIENE RICARTE APOLINARIO**, matrícula SIAPE nº 1423058-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para no período de 06 a 15 de **Abril** de 2013, **participar de “Pesquisa e Digitalização de documentos dos arquivos portugueses” – em Lisboa – Portugal**, com ônus para a **PROAP/CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1333, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030335/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3245582-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, para no período de 14 de **Janeiro** de 2013 a 01 de **Março** de 2014, **participar do “Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Administração”, em Recife - Pernambuco**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1334, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.0042237/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCIANO DE BRITO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1809922-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para no período de **22 e 23 de Março** de 2013, **participar do "Congresso Nordestino de Biólogos – CONGREBIO 2013"**, em João Pessoa - Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1335, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002064/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1680345-9, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia elétrica e Informática**, para no período de 23 e 28 de **Fevereiro** de 2013, participar do **“The 16th ACM Conference on Computer Supported Cooperative Work and Social Computing - CSCW 2013”**, em **San Antonio – Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1336, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004561/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1545278-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, para no período de 27 de **Fevereiro** de 2013, participar de **“Defesa de Dissertação no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande”**, em **Recife – Pernambuco**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1337, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011531/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA REGINA DA SILVA ARAGÃO**, matrícula SIAPE n.º 0330428-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Atmosféricas** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, no período de **09 de Maio de 2013 a 07 de Junho de 2013**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1338, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010323/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **VERALUCIA COSTA LISBOA**, matrícula SIAPE nº 0336637-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, a partir de **05 de Abril de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1339, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009664/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **TANIELZY LELA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1832553-8**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **02 de Abril** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1340, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009100/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **RODRIGO JOSÉ DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº **1791719-9**, **Físico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 26 de Março de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1341, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004431/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DIEGO GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1890220-9, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Controle Interno - CCI**, a partir de 25 de **Fevereiro** de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1342, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001170/13-09, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1219, de 16 de Abril de 2013, que concedia a cessão, do servidor **LEONARDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1626795-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, ficar à disposição do Cartório da 31ª Zona Eleitoral do Município de Pombal – PB, no período de 22 de Abril de 2013 a 21 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1343, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006441/13-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar provisoriamente, com base no § 2º do Artigo 84 da Lei 8.112/90, a servidora **ROBERTA BARRETO DE QUEIROZ MELO**, matrícula SIAPE nº 0336383-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, na 29ª Circunstrução de Serviço Militar, do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - Manaus – AM, a partir de 26 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1344, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013592/13-10, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **KLEBIA LARUBIA SOARES DOS SANTOS**, Secretário Executivo, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1345, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013579/13-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **BRYAN WILLEY MARQUES PALHANO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Serviço de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1346, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018715/10-65, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1618459-7, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e

Saúde, para a **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Secretário de Recursos Humanos



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 30 de Abril de 2013